



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Videira

**RESPOSTA AO PEDIDO DE REVISÃO QUANTO AO INDEFERIMENTO DE
INSCRIÇÃO**

Edital nº 473/IFC/2014 – Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto
na área de Pedagogia
Processo nº 23352.000732/2014-19

Candidata: FABIANE JARDIM	
ITEM	PARECER
2.4	Pedido de revisão: INDEFERIDO Motivo: É obrigação do candidato conferir e entregar toda documentação necessária para sua inscrição. Considerando que os documentos entregues são conferidos pela comissão avaliadora, nesse caso instituída pela Portaria nº 313/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 23/10/2014, e sendo apenas essa comissão a responsável pela homologação, ou não, das inscrições. A candidata não atendeu ao item 2.4 do edital, que estabelece os requisitos para a inscrição. Verificou-se que a candidata não entregou cópia do <i>Currículo Lattes</i> atualizado, motivo que originou o indeferimento da inscrição.

Videira, 21 de novembro de 2014.

FRANCINI CARLA GRZECKA

Presidente da Comissão Avaliadora

Portaria nº 313/GAB/DG/CVID/IFC/2014, de 23/10/2014